

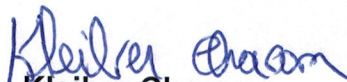


ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.

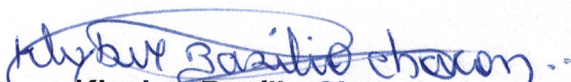
No 14º (décimo quarto) dia do mês de Junho do ano de 2022, precisamente às 09h30, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, o qual procedeu a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária realizada na data de 09 de junho de 2022, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores, sem restrições. Logo em seguida, foram lidas as matérias da pauta desta reunião. **Projeto de Lei nº 15/2022**, datado de 06 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, assunto: “Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, na forma que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º e § 11º da Constituição Federal, incentivo financeiro e dá outras providências”; **Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 15/2022**; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 15/2022**; **Requerimento nº 001/2022**, datado de 13 de junho de 2022, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, assunto: que seja construído um estádio de futebol em Arez. Após a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 01/2022, de autoria do Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves, o qual teve a aprovação unânime dos vereadores. Foi votada na sequência a Emenda Modificativa supra mencionada à qual todos os vereadores foram favoráveis. Logo em seguida, foi posto em votação o Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 15/2022 sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos parlamentares. Na sequência, foi votado o respectivo Projeto de Lei nº 15/2022, ao qual todos os vereadores deliberaram a favor. Após a votação das matérias propostas, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e deixou registrado os seus parabéns ao Município pela sua emancipação política que será comemorada na data de 15 de junho. Depois, leu um poema para o conhecimento de todos de autoria do ex-pároco deste município, Monsenhor Armando de Paiva. O nobre Vereador encerrou as suas palavras parabenizando os agentes de saúde pelo relevante trabalho que têm desempenhado no município. Na sequência, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e informou a todos sobre o andamento das perfurações de poços no município e fez menção do poço tubular que está sendo perfurado no povoado de Dendê de Baixo que, segundo o vereador, já está em fase de conclusão. Falou também sobre a provável doação de um terreno na comunidade de Urucará para a perfuração

de um poço naquele distrito. O nobre vereador encerrou as suas palavras cobrando, como fez em outras sessões, a preocupação do Poder Executivo na recuperação das estradas vicinais do município. Na sequência o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Cosmo Mariz**, Presidente do SIDAS/RN (Sindicato dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte). Ao fazer o uso da palavra o presidente do SIDAS/RN fez os seus agradecimentos aos vereadores desta Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2022, que dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, na forma que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º e § 11º da Constituição Federal, incentivo financeiro e dá outras providências. Logo em seguida, fez o uso da palavra o nobre Vereador **Arlindo Dias**, o qual parabenizou a gestão municipal pela valorização dos profissionais deste município e desejou que o gestor continue com este gesto nobre e com as boas intenções que tem para a nossa cidade, pois, agindo assim, só trará benefícios para a nossa população. Em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 14 de Junho de 2022.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha

2º Secretário da Mesa Diretora